



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0009369/2021-25

Requerente: EDUARDO ANTÔNIO DOS SANTOS GUIMARÃES - **CPF:** 535.306.086-53

Objeto: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na Fazenda Buriti do Canto, município de Pompéu, tendo em vista que o requerente não atendeu o prazo para apresentação das informações complementares, nos termos do § 2º do art. 19 do Decreto 47.749 de 2019, conforme Memorando.IEF/URFBIO CN - NUREG.nº 38/2021 (34229574), de responsabilidade do servidor que o assina.

Marcio Marques Queiroz

Supervisor Regional – URBio Centro Norte

MASP nº 1.176.552-6

IEF

Sete Lagoas, 25 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Marques Queiroz**, **Supervisor(a)**, em 27/08/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34300392** e o código CRC **D46E70D3**.